

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br**ATO Nº 9, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2890/2021, retifica o Edital PPGED Nº 1/2023.

No item 4.1.2,

**onde se lê:**4.1.2. Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar: **08 de março de 2023**, até as 17hs; por meio do e-mail processoseletivoppged@faced.ufu.br.**Leia-se:**4.1.2. Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar: **09 de março de 2023**, até as 09hs; por meio do e-mail processoseletivoppged@faced.ufu.br.

Uberlândia, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4315324** e o código CRC **6499BEE4**.